

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa



TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à pessoa jurídica **J F DE ALMEIDA LTDA – TOP LAJES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 37.674.966/0001-14, com sede na Rodovia Ba 142, KM 283 – no município de Barra da Estiva - Bahia, referente à contratação de empresa especializada no ramo para a aquisição de materiais pré-moldados, que serão destinados à construção da Sede do SAMU 192, à construção de base para caixas d'água e de banheiros nas Escolas da Lagoa Nova, Iraci Canguçu e no Campo 7 e para manutenção de pavimentação de ruas da Sede do Município de Barra da Estiva.

Barra da Estiva – Ba, 17 de outubro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 358/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: J F DE ALMEIDA LTDA – TOP LAJES

CNPJ: 37.674.966/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para a aquisição de materiais pré-moldados, que serão destinados à construção da Sede do SAMU 192, à construção de base para caixas d'água e de banheiros nas Escolas da Lagoa Nova, Iraci Canguçu e no Campo 7 e para manutenção de pavimentação de ruas da Sede do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 16.798,00 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e oito reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93